



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 03/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2012	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2013
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.258.211,80</b>	<b>893.001,58</b>	<b>3.064.552,95</b>	<b>321.408,51</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>384.650,40</b>	<b>33.080,30</b>	<b>96.162,60</b>	<b>37.500,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>286.209,32</b>	<b>21.931,75</b>	<b>71.552,33</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>209.096,60</b>	<b>12.738,49</b>	<b>52.274,15</b>	<b>30.000,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	942,84	225,05	235,71	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>76.453,56</b>	<b>5.471,44</b>	<b>19.113,39</b>	<b>30.000,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	76.453,56	5.471,44	19.113,39	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	131.700,20	7.042,00	32.925,05	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>77.112,72</b>	<b>9.193,26</b>	<b>19.278,18</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.05.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>77.112,72</b>	<b>9.193,26</b>	<b>19.278,18</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	77.112,72	9.193,26	19.278,18	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>98.441,08</b>	<b>11.148,55</b>	<b>24.610,27</b>	<b>7.500,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELA EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>33.740,12</b>	<b>5.825,03</b>	<b>8.435,03</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	28.740,12	5.575,03	7.185,03	0,00
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	3.000,00	0,00	750,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000,00	250,00	500,00	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>64.700,96</b>	<b>5.323,52</b>	<b>16.175,24</b>	<b>7.500,00</b>
1.1.2.2.04.00	Taxa de Avaliação do Ensino Superior	2.040,00	510,00	510,00	0,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	370,44	80,76	92,61	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	62.290,52	4.732,76	15.572,63	0,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.02.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>185.210,08</b>	<b>15.401,36</b>	<b>46.302,52</b>	<b>200.000,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>185.210,08</b>	<b>15.401,36</b>	<b>46.302,52</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	185.210,08	15.401,36	46.302,52	0,00
<b>1.2.3.0.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>110.976,52</b>	<b>8.674,82</b>	<b>27.744,13</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>1.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>Aluguéis</b>	<b>1.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.2.00.00</b>	<b>Arrendamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.9.00.00</b>	<b>Outras Receitas Imobiliárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>71.158,12</b>	<b>5.646,62</b>	<b>17.789,53</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>71.158,12</b>	<b>5.646,62</b>	<b>17.789,53</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>32.061,16</b>	<b>2.197,03</b>	<b>8.015,29</b>	<b>1.000,00</b>
1.3.2.5.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	3.689,24	325,47	922,31	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	2.374,32	197,02	593,58	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.912,32	196,24	478,08	0,00
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	93,12	2,11	23,28	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	273,40	7,26	68,35	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.140,60	90,23	285,15	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	22.578,16	1.378,70	5.644,54	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>39.096,96</b>	<b>3.449,59</b>	<b>9.774,24</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	39.096,96	3.449,59	9.774,24	0,00
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>38.618,40</b>	<b>3.028,20</b>	<b>9.654,60</b>	<b>0,00</b>
<b>1.5.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>6.670,32</b>	<b>165,00</b>	<b>1.667,58</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 03/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2012	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2013
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.5.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>	<b>6.670,32</b>	<b>165,00</b>	<b>1.667,58</b>	<b>0,00</b>
1.5.2.0.28.00	Receita da Usina de Tratamento de Lixo	6.670,32	165,00	1.667,58	0,00
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>162.537,84</b>	<b>12.214,95</b>	<b>40.634,46</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>10.713,44</b>	<b>1.339,18</b>	<b>2.678,36</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.10	Serviços Ambulatoriais	10.713,44	1.339,18	2.678,36	0,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.41.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	144.394,40	10.875,77	36.098,60	0,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	7.430,00	0,00	1.857,50	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>10.998.367,80</b>	<b>795.501,90</b>	<b>2.749.591,95</b>	<b>76.908,51</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>10.998.367,80</b>	<b>795.501,90</b>	<b>2.749.591,95</b>	<b>66.908,51</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>6.857.380,80</b>	<b>496.547,06</b>	<b>1.714.345,20</b>	<b>46.908,51</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>6.122.712,20</b>	<b>413.138,26</b>	<b>1.530.678,05</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.097.075,08	413.123,08	1.524.268,77	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.149,12	15,18	537,28	0,00
1.7.2.1.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	23.488,00	0,00	5.872,00	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>89.364,64</b>	<b>7.668,68</b>	<b>22.341,16</b>	<b>5.000,00</b>
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	476,60	24,70	119,15	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	88.888,04	7.643,98	22.222,01	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>478.485,08</b>	<b>61.099,37</b>	<b>119.621,27</b>	<b>20.000,00</b>
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	453.743,00	55.141,25	113.435,75	0,00
1.7.2.1.33.12	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	24.742,08	5.958,12	6.185,52	0,00
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.15	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.528,72	1.709,28	3.382,18	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>137.756,76</b>	<b>11.637,02</b>	<b>34.439,19</b>	<b>21.908,51</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	124.868,76	8.415,02	31.217,19	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	12.888,00	3.222,00	3.222,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	18.908,51
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	15.533,40	1.294,45	3.883,35	0,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>2.791.003,96</b>	<b>199.192,14</b>	<b>697.750,99</b>	<b>20.000,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>2.791.003,96</b>	<b>199.192,14</b>	<b>697.750,99</b>	<b>20.000,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.855.617,96	152.978,09	463.904,49	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	902.058,96	43.081,99	225.514,74	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	33.327,04	3.132,06	8.331,76	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.349.983,04</b>	<b>99.762,70</b>	<b>337.495,76</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.349.983,04	99.762,70	337.495,76	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 03/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2012	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2013
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
1.7.6.1.02.00	Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas à Programas de Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>409.798,84</b>	<b>27.963,25</b>	<b>102.449,71</b>	<b>6.000,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>7.702,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.925,53</b>	<b>3.000,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>6.359,84</b>	<b>0,00</b>	<b>1.589,96</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.359,84	0,00	1.589,96	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>1.342,28</b>	<b>0,00</b>	<b>335,57</b>	<b>3.000,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	1.342,28	0,00	335,57	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>39.190,04</b>	<b>3.472,61</b>	<b>9.797,51</b>	<b>3.000,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>39.190,04</b>	<b>3.472,61</b>	<b>9.797,51</b>	<b>3.000,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	39.190,04	3.472,61	9.797,51	0,00
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>362.906,68</b>	<b>24.490,64</b>	<b>90.726,67</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	362.906,68	24.490,64	90.726,67	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>67.487,84</b>	<b>16.871,96</b>	<b>16.871,96</b>	<b>210.000,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	67.487,84	16.871,96	16.871,96	190.000,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>67.487,84</b>	<b>16.871,96</b>	<b>16.871,96</b>	<b>190.000,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.7.1.04.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>67.487,84</b>	<b>16.871,96</b>	<b>16.871,96</b>	<b>40.000,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.7.2.04.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	67.487,84	16.871,96	16.871,96	0,00
<b>2.5.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.5.3.0.00.00</b>	<b>Resultado do Banco Central do Brasil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 03/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2012	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2013
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.781.676,64	-122.856,39	-445.419,16	0,00
9.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.781.676,64	-122.856,39	-445.419,16	0,00
9.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-1.781.676,64	-122.856,39	-445.419,16	0,00
9.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.222.951,08	-82.886,51	-305.737,77	0,00
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.219.844,40	-82.627,62	-304.961,10	0,00
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.219.414,72	-82.624,59	-304.853,68	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-429,68	-3,03	-107,42	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-3.106,68	-258,89	-776,67	0,00
9.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-558.725,56	-39.969,88	-139.681,39	0,00
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-558.725,56	-39.969,88	-139.681,39	0,00
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-371.649,68	-30.727,19	-92.912,42	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-180.410,44	-8.616,28	-45.102,61	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-6.665,44	-626,41	-1.666,36	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.544.023,00</b>	<b>787.017,15</b>	<b>2.636.005,75</b>	<b>531.408,51</b>